



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

19 DE MARÇO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.464 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

HOMOLOGA A AVALIAÇÃO ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE –IPSEM- RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais a ele conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de Novembro de 1998;

CONSIDERANDO que a alíquota de contribuição previdenciária prevista no inciso I a IV do art. 34 da Lei Complementar nº 045, de 20 de Abril de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 145, de 30 de Dezembro de 2019, atende o percentual apontado na reavaliação atuarial realizada em Março/2020.

DECRETA.

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em Março/2020, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de março de 2020.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.465 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 4.463, DE 16 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 84, IV, da CR/88, c/c o art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, segundo o art. 196, da CR/88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, no dia 13 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, declarou estado de pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que, no dia 13 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde, nos termos dos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da CR/88, publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979/2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º, do **Decreto nº 4.463, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 5º Os locais de grande circulação de pessoas, tais como terminais urbanos e rodoviários, aeroporto, shopping centers e congêneres, escolas públicas e particulares, **academias de práticas de exercícios físicos instaladas em ambientes fechados**, comércio em geral devem reforçar medidas de higienização de superfície e disponibilizar gratuitamente álcool gel 70% INPM para os usuários, em local sinalizado.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, aos 19 de março de 2020.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0091/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, da servidora **FRINÉIA ALVES DE ARAÚJO**, mat. 6283, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **DÉBORA MEDEIROS DANTAS DA SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 05 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0092/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **ALINE DA SILVA ALMEIDA**, mat. 20648, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria de Administração, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARILENE SILVA SOUSA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 05 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0093/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e ainda, conforme Ofício nº 259/2020/GP;

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB, a servidora **CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA**, mat. 7158, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação em **regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **SEVERINA DO REGO CRUZ**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a contar do dia 17 de fevereiro até 31 dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0094/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no Ofício nº 016/2020-RH-AMDE;

RESOLVE

Colocar à disposição da Agência Municipal de Desenvolvimento - AMDE, a servidora **LUCIANA PEDROSA GOUVEIA**, mat. 11475, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Procuradoria Geral do Município, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 09 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0100/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **MAGNA VANUZA FARIAS ARAÚJO**, mat. 3441, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **WILMA DE FÁTIMA MACIEL**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0101/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 5.025/2020 datado de 20/02/2020;

RESOLVE

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **ÂNGELA MARIA GUIMARÃES BARBOSA**, mat. 14416, do cargo efetivo de **Médico I**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2020.



ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – UASG 981981

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **08.374.053/0001-84**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 74.800,00** (setenta e quatro mil e oitocentos reais), vencedora do **ITEM 05: Valor Unitário de R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), Totalizando **R\$ 74.800,00** (setenta e quatro mil e oitocentos reais); a Empresa **MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.555.495/0001-79**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 45.100,00** (quarenta e cinco mil e cem reais), vencedora do **ITEM 06: Valor Unitário de R\$ 2.050,00** (dois mil e cinquenta reais), Totalizando **R\$ 45.100,00** (quarenta e cinco mil e cem reais); a Empresa **MG**

COMERCIAL EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.108.624/0001-92, com **VALOR TOTAL DE R\$ 241.846,00** (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 01:** Valor Unitário de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais), Totalizando **R\$ 28.600,00** (vinte e oito mil e seiscentos reais); **ITEM 02:** Valor Unitário de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), Totalizando **R\$ 35.200,00** (trinta e cinco mil e duzentos reais); **ITEM 03:** Valor Unitário de **R\$ 1.471,00** (um mil, quatrocentos e setenta e um reais), Totalizando **R\$ 32.362,00** (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais); **ITEM 04:** Valor Unitário de **R\$ 2.540,00** (dois mil, quinhentos e quarenta reais), Totalizando **R\$ 55.880,00** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais); **ITEM 07:** Valor Unitário de **R\$ 1.092,00** (um mil e noventa e dois reais), Totalizando **R\$ 24.024,00** (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais); **ITEM 08:** Valor Unitário de **R\$ 2.990,00** (dois mil, novecentos e noventa reais), Totalizando **R\$ 65.780,00** (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)** é de **R\$ 361.746,00 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais)**.

Campina Grande, 19 de Março de 2020.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 023/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – UASG 981981

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 023/2020**, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PB**, em favor das Empresas: **UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 15.348.142/0001-11, com **VALOR TOTAL DE R\$ 20.610,00** (vinte mil, seiscentos e dez reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 02:** Valor Unitário de **R\$ 42,90** (quarenta e dois reais e noventa centavos), Totalizando **R\$ 12.870,00** (doze mil, oitocentos e setenta reais); **ITEM 03:** Valor Unitário de **R\$ 8,60** (oito reais e sessenta centavos), Totalizando **R\$ 7.740,00** (sete mil, setecentos e quarenta reais); a Empresa **REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.226.628/0001-42, com **VALOR TOTAL DE R\$ 5.070,10** (cinco mil, setenta reais e dez centavos), vencedora dos **ITENS: ITEM 06:** Valor Unitário de **R\$ 19,88** (dezenove reais e oitenta e oito centavos), Totalizando **R\$ 1.192,80** (um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); **ITEM 07:** Valor Unitário de **R\$ 11,85** (onze reais e oitenta e cinco centavos), Totalizando **R\$ 260,70** (duzentos e sessenta reais e setenta centavos); **ITEM 08:** Valor Unitário de **R\$ 11,85** (onze reais e oitenta e cinco centavos), Totalizando **R\$ 237,00** (duzentos e trinta e sete reais); **ITEM 11:** Valor Unitário de **R\$ 19,88** (dezenove reais e oitenta e oito centavos), Totalizando **R\$ 3.379,60** (três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); a Empresa **MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.997.034/0001-11, com **VALOR TOTAL DE R\$ 41.828,00** (quarenta e um

mil, oitocentos e vinte e oito reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 01:** Valor Unitário de **R\$ 44,00** (quarenta e quatro reais), Totalizando **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais); **ITEM 04:** Valor Unitário de **R\$ 10,50** (dez reais e cinquenta centavos), Totalizando **R\$ 2.310,00** (dois mil, trezentos e dez reais); **ITEM 05:** Valor Unitário de **R\$ 43,80** (quarenta e três reais e oitenta centavos), Totalizando **R\$ 4.818,00** (quatro mil, oitocentos e dezoito reais); **ITEM 09:** Valor Unitário de **R\$ 5,60** (cinco reais e sessenta centavos), Totalizando **R\$ 1.260,00** (um mil, duzentos e sessenta reais) e **ITEM 10:** Valor Unitário de **R\$ 32,00** (trinta e dois reais), Totalizando **R\$ 7.040,00** (sete mil e quarenta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 67.508,10** (sessenta e sete mil, quinhentos e oito reais e dez centavos).

Campina Grande, 19 de Março de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 013/2020 e no mesmo ato retirar a Gratificação de Diretora – Símbolo GFDE-1 da servidora **DANIELY ALVES ALENCAR DE MEDEIROS matrícula 6295**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, indicada para responder pela função gratificada de **Diretor(a) – Símbolo GFDE-1**, da **Escola Municipal Apolonia Amorim**, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 055/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **DANIELY ALVES ALENCAR DE MEDEIROS, matrícula 6295**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) – Símbolo GFDE-2**, da **Escola Municipal Apolonia Amorim**, no período retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 064/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **GILSANDRA TAVARES DE ARAÚJO**, matrícula 24744, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-3**, da **Escola Municipal Anis Timani**, a partir do dia 16 de março de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2019/SEDE/PMCG. **PARTES:** PMCG/SEDE E INSTITUTO INTERCULTURAL BRASIL - INBRA. **OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA PRIMEIRA CONVENIENTE À SEGUNDA CONVENIENTE, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO "TROFÉU GONZAGÃO, EDIÇÃO 2019", APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB. **OBJETO DO ADITIVO:** RETIFICAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23 695 1001 2038 **ELEMENTO DA DESPESA:** 3350-41 **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 DE ABRIL DE 2020. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E RILÁVIA SAYONARA DE CASTRO CARDOSO. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária De Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE AGRICULTURA

REPUBBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – UASG 981981

O Secretário Municipal de Agricultura **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE DESSANILIZADORES PARA ATENDER AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **STORE DO BRASIL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.990.290/0001-00**, com **VALOR**

TOTAL DE R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 05:** Valor Unitário de **R\$ 1.995,00** (um mil, novecentos e noventa e cinco reais), Totalizando **R\$ 19.950,00** (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais); a Empresa **WF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **35.747.130/0001-77**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 9.913,99** (nove mil, novecentos e treze reais e noventa e nove centavos) vencedora dos **ITENS: ITEM 02:** Valor Unitário de **R\$ 149,98** (cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), Totalizando **R\$ 4.499,66** (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos); **ITEM 03:** Valor Unitário de **R\$ 28,57** (vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), Totalizando **R\$ 1.714,66** (um mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) e **ITEM 04:** Valor Unitário de **R\$ 123,32** (cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos), Totalizando **R\$ 3.699,66**, (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 29.863,99** (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

Campina Grande, 19 de março de 2020.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário Municipal de Agricultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA 2.14.003/2020

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **considerando** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **considerando**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **considerando**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **considerando**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 007/2020/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **para prestação de serviço de recapagem de pneus;** **RTIFICA** o **ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.003/2020, **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Ordem de Serviço nº 2.9105/2020, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa Pneumax Recondicionadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.991.148/0001-51, com valor total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 19 de março de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA

LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/2020**

**AVISO DE ADIAMENTO
UASG 981981**

A SECRETÁRIA DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que a Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 tipo “MENOR VALOR GLOBAL”, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EFICIENTIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica adiado o certame para às 14:00 horas do dia 03 de Abril de 2020, através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br – Comprasnet. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 19 de março de 2020.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB